



Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacaoopinda@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Às 14:00h (sete) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017**, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**- que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para instalação de estação repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas seguintes localidades: Guirapa, Barriguda, Mato Grosso, Link Pesqueiro, Pesqueiro e Tanque; do município de Pindaí – BA, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global*. Verifica-se que mesmo havendo publicado o aviso da licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação da Bahia e Diário Oficial do Município, conforme exigências das leis 8666/93 e 10.520/02 houve somente um participante e que tais serviços beneficiarão várias comunidades que a tempos esperam para terem acesso ao serviços de telefonia móvel, além do mais conforme jurisprudência do TCU a modalidade Pregão Presencial pode ser realizada com a presença de um único licitante. Ficando assim credenciada a empresa abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA
R F TELECON EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 18.184030/0001-60 representada pela Sr.ª Maxwell Ribeiro de Souza, RG. nº 1.276.307-ES, CPF nº 068.805.027-17

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços, classificando os preços da licitante: **R F TELECON EIRELI-ME**, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou a representante da empresa para negociar os preços iniciais que foram ofertados da qual a mesma findou o seu valor final, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade planilha de preços abaixo:

TELEFONIA CELULAR		
LICITANTE	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
R F TELECON EIRELI-ME	R\$ 826.020,00	R\$ 687.130,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope "B- Documentos de Habilitação" da Licitante **R F TELECON EIRELI-ME** que ofertou a melhor negociação, conforme planilha acima, estando a empresa devidamente **HABILITADA** e sendo a mesma declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ sob N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MP
licitacao@pindai@gmail.com

2

VENCEDORA do certame por atender às exigências do Edital. Franqueada a palavra ao licitante por eles foi dito que nada tinham para registrar em Ata. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, Erica de Jesus Pereira, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Rosiene Batista de A. Aranha
Rosiene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTE PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R F TELECON EIRELI-ME	Sr.º Maxwell Ribeiro de Souza, RG. nº 1.276.307-ES, CPF nº 068.805.027-17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacao@pindaí@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Às 09:00h (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017**, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** - que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços para digitalização de documentos da administração, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global**. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou as licitantes a apresentarem suas credenciais, em que verificando a documentação apresentada pelas empresas o representante da empresa **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME** alegou que a empresa **SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA 83745793587**, não possui CNAE que a possibilite participar do referido certame conforme exigência do edital. A comissão analisando o comprovante de inscrição da MEI constatou que a empresa possui o CNAE 82.19-9/99 da qual se enquadra para prestação de serviços, contudo a empresa **SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA 83745793587** não apresentou procuração ou carta de credenciamento reconhecida firma conforme exigência do modelo anexo IV do edital, além disso o item 3.1 alínea "d", exige apresentação de cópia autenticada do RG do titular da empresa, o que não foi apresentado o credenciamento, deixou de apresentar ainda, cópia autenticada do documento de identificação do representante da empresa. A empresa **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME** apresentou todos os documentos exigidos para a fase de credenciamento: Ante ao exposto a comissão de pregão **INABILITA** a empresa **SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA 83745793587**, pois esta não cumpriu os requisitos do edital para a fase de credenciamento, e credencia a empresa **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME**.

EMPRESA CREDENCIADA

ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 26.201.167/0001-04 representada pela Sr.ª Robério Silveira da Cruz, RG. nº 0998091685 SSP - BA, CPF nº 010.772.945-81

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços, classificando os preços da licitante **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME**, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou o representante da empresa para fase de negociação direta, conforme critérios estabelecidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ sob N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacao@pindaí@gmail.com

2

LOTE ÚNICO - DIGITALIZAÇÃO		
LICITANTE	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME	R\$ 36.000,00	R\$ 30.000,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope “B- Documentos de Habilitação” da Licitante **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME** que ofertou a melhor negociação, conforme planilha acima, estando a empresa devidamente **HABILITADA** e sendo a mesma declarada **VENCEDORA** do certame por atender às exigências do Edital. Franqueada a palavras aos licitantes por eles foi dito que nada tinham para registrar em Ata e que abdicam do direito de interpor recursos. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, **Erica de Jesus Pereira**, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Roslene Batista de A. Azevedo
Roslene Batista de Azevedo Azevedo

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTES PRESENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ-ME	Sr.º Robério Silveira da Cruz, RG. nº 0998091685 SSP - BA, CPF nº 010.772.945-81	<i>Robério Silveira da Cruz</i>
SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA 83745793587	Sr.º Zanóbio Magalhães Paulo, RG. nº 06733343 02 SSP - BA, CPF nº 277.979.278-71	<i>Zanóbio Magalhães Paulo</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacaopinda@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Às 10:00h (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para serviços contínuos de manutenção, reparação e assistência técnica aos computadores e impressoras das secretarias, órgãos e Prefeitura Municipal de Pindaí, sob o regime de menor preço global*. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou as licitantes a apresentarem suas credenciais, o representante da empresa JULIANO ARAÚJO FERREIRA –ME, informou que a cópia do CPF do titular da empresa IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA –ME, foi apresentada sem a devida autenticação, conforme exigência do item 3.1 alínea “b” do edital, e solicita a sua INABILITAÇÃO. O representante da empresa IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA –ME alega em sua defesa que tal documento foi emitido via internet, que não há necessidade de se autenticar. A comissão de pregão acerca dos fatos acima expostos credencia as duas empresas posto que o numero do CPF já esta incluso na cópia do RG, sanando a pendência ora questionado. Ficando assim as empresas abaixo credenciadas:

EMPRESAS CREDENCIADAS
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME - inscrita no CNPJ sob n.º 08.664.886/0001-80 representada pela Sr.º Juliano Araújo Ferreira, RG. nº 08016293 22 SSP - BA, CPF nº 997.841.495-91
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA -ME - inscrita no CNPJ sob n.º 18.280.161/0001-41 representada pela Sr.º Igor Rennan de Castro Pereira, RG. nº 4444146866 SSP - BA, CPF nº 364.270.148-54

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços, classificando os preços das licitantes: JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME e IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA -ME, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou os representantes das empresas para fase de lances, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade com o mapa de lances abaixo:

LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES					
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 55.080,00	R\$ 53.980,00	R\$ 50.490,00	R\$ 48.500,00	R\$ 47.500,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA -ME	R\$ 68.280,00	R\$ 54.530,00	R\$ 51.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP

licitacaopinda@gmail.com

2

LICITANTES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 45.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 42.570,00	R\$ 41.580,00	R\$ 39.600,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 46.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00

LICITANTES	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13	LANCE 14
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 36.000,00	R\$ 34.650,00	R\$ 33.950,00	R\$ 33.200,00	R\$ 31.600,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 39.200,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.300,00	R\$ 33.600,00	R\$ 32.000,00

LICITANTES	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 30.960,00	R\$ 30.340,00	R\$ 29.700,00	R\$ 28.700,00	R\$ 27.700,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 31.280,00	R\$ 30.650,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.000,00

LICITANTES	LANCE 20	LANCE 21	LANCE 22	LANCE 23	LANCE 24
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 27.000,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.100,00	R\$ 24.550,00	R\$ 24.000,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 27.400,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.400,00	R\$ 24.800,00	R\$ 24.300,00

LICITANTES	LANCE 25	LANCE 26	LANCE 27	LANCE 28	LANCE 29
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 23.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.400,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.300,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 23.760,00	R\$ 23.280,00	R\$ 21.700,00	R\$ 21.200,00	R\$ 20.600,00

LICITANTES	LANCE 30	LANCE 31	LANCE 32	LANCE 33	LANCE 34
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 19.800,00	R\$ 19.400,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.200,00
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 20.000,00	R\$ 19.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 18.800,00	R\$ 18.400,00

LICITANTES	LANCE 35	LANCE 36	LANCE 37	LANCE 38
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	R\$ 17.800,00	R\$ 17.000,00	DESCCLASSIFICADA	
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA - ME	R\$ 18.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 16.800,00	DESCCLASSIFICADA

Na fase de lances verbais após os descontos de mais 75% do preço referencial a Pregoeira resolveu **DESCCLASSIFICAR** as duas empresas por apresentarem seus preços totalmente inexequíveis, visto que os serviços que serão executados serão prestados no âmbito municipal, ou seja, sede e zona rural, assim, somente o gasto com combustível é maior do que os valores mensais que foram ofertados, sendo impossível a prestação dos serviços. Ante ao exposto a Comissão de Pregão resolve declarar o certame **FRACASSADO**, ficando as empresas científicas que na hipótese de um novo certame ocorrendo os fatos acima expostos onde, verifica-se que as empresas não estão preocupadas com a obtenção de um preço justo, onde ambas as partes devem sair beneficiadas, assim, caso ocorra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ sob N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP

licitacao@pindaí@gmail.com

3

novamente os mesmos fatos serão ambas declaradas inidôneas a participar de licitações no âmbito da administração pública, conforme previsão da Lei 8666/93 e 10.520/02. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, Erica de Jesus Pereira, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Rosiene Batista de Azevedo Aranha
Rosiene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTES PRESENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
JULIANO ARAÚJO FERREIRA -ME	Sr.º Juliano Araújo Ferreira, RG. nº 08016293 22 SSP - BA, CPF nº 997.841.495-91	
IGOR RENNAN DE CASTRO PEREIRA -ME	Sr.º Igor Rennan de Castro Pereira, RG. nº 4444146866 SSP - BA, CPF nº 364.270.148-54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacaopinda@gmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 15:00h (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017, e Decreto de SRP nº 014/2017, de 10 de janeiro 2017, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS que tem por objeto a *Registro de preços visando prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e força de pneus para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço global por lote*. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou a licitante a apresentar sua credencial, Verifica-se que mesmo havendo publicado o aviso da licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação da Bahia e Diário Oficial do Município, conforme exigências das leis 8666/93 e 10.520/02 houve somente um participante e que tais serviços são necessários para o bom andamento dos trabalhos da administração, além do mais conforme jurisprudência do TCU a modalidade Pregão Presencial pode ser realizada com a presença de um único licitante. Ficando assim credenciada a empresa abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 13.987.623/0001-41, representada pelo Sr.º Joaribe Silveira Magalhães, RG. nº 1985590 SSP - BA, CPF nº 619.372.406-06.

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Franqueada a palavra ao licitante foi dito por ele que os envelopes estavam devidamente rubricados e lacrados e dispensa qualquer tipo de recurso. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes "A" – Proposta de Preços, classificando os preços da licitante **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** para o Lote 01 e 02. Dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com a empresa

Rua Ana Angélica, 75 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacaopinda@gmail.com

2

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade com a planilha de preços abaixo:

LOTE 1 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
EMPRESA	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	21.975,20	17.580,00

LOTE 2 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA		
EMPRESA	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	88.597,20	70.877,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope “B- Documentos de Habilitação” da Licitante **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** que ofertou a melhor negociação, conforme planilha acima, estando a empresa devidamente **HABILITADA** e sendo a mesma declarada **VENCEDORA** do certame por atender às exigências do Edital. Franqueada a palavra ao licitante por eles foi dito que nada tinham para registrar em Ata. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, **Erica de Jesus Pereira**, *Erica de Jesus Pereira*, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Rosilene Batista de Azevedo Aranha
Rosilene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTE PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Sr.º Joaribe Silveira Magalhães, RG. nº 1985590 SSP - BA, CPF nº 619.372.406-06.	<i>Joaribe Silveira Magalhães</i>

Rua Ana Angélica, 75 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacaopinda@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Às 08:00h (oito) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet no Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de empreitada tipo menor preço global*. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou as licitantes a apresentarem suas credenciais, conforme relação abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME - inscrita no CNPJ sob n.º 23.478.499/0001-42 representada pela Sr.º Jorge Santos Lima, RG. nº 078.636.86-12 SSP - BA, CPF nº 913.974.135-49
JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.625/0001-00 representada pela Sr.º Péricles da Silva David, RG. nº 1386165310 SSP - BA, CPF nº 041.706.935-90

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços, classificando os preços das licitantes: J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME e JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou os representantes das empresas para fase de lances, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade com o mapa de lances abaixo:

LOTE 1 - ELETROCARDIOGRAFO			
LICITANTES	PROPOSTA	LANÇE 1	LANÇE 2
JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515	40.800,00	39.984,00	VENCEDOR
J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME	45.000,00	40.392,00	DECLINOU

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope "B- Documentos de Habilitação" da Licitante JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515 que ofertou a melhor preço, conforme planilha acima. Em análise aos referidos documentos o representante da empresa J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME, informou que a empresa JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515, foi constituída em 18/04/2017, destarte não haveria possibilidade da referida empresa apresentar qualificação técnica conforme exigidos no edital, posto que não houve tempo hábil para que a mesma realizasse atividade pertinente ao objeto ora licitado, Informou ainda a

Assinatura

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacao@pindaí@gmail.com

2

questão quanto a qualificação financeira para participar da licitação. Assim, o representante da empresa **J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME** manifestou a intenção de interposição de recursos, da qual foi acatada pela pregoeira, abrindo-se prazo de 03 (três) dias corridos para a empresa interpor peça recursal, estando a empresa **JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515** cientificada para interposição das contrarrazões que entender cabíveis por igual período, ficando sob a guarda da comissão o envelope de Habilitação da empresa **J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME**. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, **Erica de Jesus Pereira**, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Roslene Batista de Azevedo Aranha
Roslene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTES PRESENTES	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
J. S. LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS –ME -	Sr.º Jorge Santos Lima, RG. nº 078.636.86-12 SSP - BA, CPF nº 913.974.135-49	<i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA LUZ NETO 95912061515	Sr.º Péricles da Silva David, RG. nº 1386165310 SSP - BA, CPF nº 041.706.935-90	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP

licitacaopinda@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Às 11:00h (onze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - que tem por objeto a *contratação de pessoa jurídica visando aquisição de bloquete/piso/intertravado de concreto modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.* Declarada aberta a sessão, a Pregoeira convocou a licitante a apresentar sua credencial, conforme relação abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA
CHAVE DE BOCA LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 00.702.298/0001-81 representada pela Sr.ª Nycholas Camara Ibide, RG. nº 429476322 SSP - SP, CPF nº 023.849.995-24

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "A" - Proposta de Preços, classificando os preços da licitante: CHAVE DE BOCA LTDA, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou o representante da empresa para fase negociação direta, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade planilha abaixo:

LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES		
LICITANTE	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
CHAVE DE BOCA LTDA	R\$ 160.571,25	R\$ 141.867,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope "B- Documentos de Habilitação" da Licitante CHAVE DE BOCA LTDA que ofertou a melhor negociação, conforme planilha acima, onde foi constatado que estava pendente nota fiscal ou contrato de prestação de serviços conforme exigência 6.6 alínea "a" do edital, a Pregoeira informou ao licitante a cerca da referida pendência, o representante da empresa por estar com o documento em mãos no ato do certame, visando ainda a Lei complementar 123/2006 e 147/2014 que da tratamento diferenciado as micro e pequenas empresas, a Pregoeira recebeu o referido documento sanando a pendencia ora identificada, estando a empresa devidamente HABILITADA e sendo a mesma declarada VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ sob N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacao@pindaí@gmail.com

2

do certame por atender às exigências do Edital. Franqueada a palavra ao licitante por ele foi dito que nada tinha para registrar em Ata. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, Erica de Jesus Pereira *Erica de Jesus Pereira*, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Roslene Batista de A. Aranha
Roslene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTES PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CHAVE DE BOCA LTDA	Sr.º Nycholas Camara Ibide, RG. nº 429476322 SSP - SP, CPF nº 023.849.995-24	<i>Nycholas Camara Ibide</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ sob n.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP
licitacao@pindaí@gmail.com

1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 –

Às 07:00h (sete) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Comissão Central Permanente de Licitação (CPL/PMP), sito à Rua Ana Angélica n.º 75, Centro, Pindaí-Bahia, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 027/2017, de 04 de abril de 2017, e Decreto de SRP nº 014/2017, de 10 de janeiro 2017, reuniram em sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços/Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza técnico-profissional na área de radiologia médica, a ser prestado no Hospital Municipal de Pindaí, neste município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global*. Verifica-se que mesmo havendo publicado o aviso da licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande circulação da Bahia e Diário Oficial do Município, conforme exigências das leis 8666/93 e 10.520/02 houve somente um participante e que os serviços a serem prestados são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos principalmente no que tange ao serviços dos Sistema Único de Saúde – SUS, e que conforme jurisprudência do TCU a modalidade Pregão Presencial pode ser realizada com a presença de um único licitante. Ficando assim credenciada a empresa abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA
MARCOS VANE SANTOS FARIAS - ME - inscrita no CNPJ sob n.º 17.575.482/0001-00 representada pela Sr.º Marcos Vane Santos Farias, RG. nº 13131422 04 SSP - BA, CPF nº 012.788.685-00

Ato contínuo, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento do requisito de habilitação, bem como os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços, classificando os preços da licitante: **MARCOS VANE SANTOS FARIAS - ME**, após análise técnica da proposta de preços realizada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante. Dando continuidade ao certame, a pregoeira convocou a representante da empresa para negociar os preços iniciais que foram ofertados da qual a mesma findou o seu valor final, conforme os critérios estabelecidos no Edital e em conformidade planilha de preços abaixo:

SERVIÇOS RAIOS X		
LICITANTES	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
MARCOS VANE SANTOS FARIAS - ME	102.000,00	55.440,00

Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou a abertura do envelope “B- Documentos de Habilitação” da Licitante que ofertou a melhor negociação, conforme planilha acima, onde foi constatado que estava pendente nota fiscal ou contrato de prestação de serviços conforme exigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ SOB N.º 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

licitacao@pindaí@gmail.com

2

6.6 alínea "a" do edital, a Pregoeira informou ao licitante a cerca da referida pendência e tendo em vista a urgência dos serviços que a administração esta necessitando por se tratar de atendimento a pacientes junto ao Sistema Municipal de Saúde, o mesmo por estar com o referido documento em mãos no ato do certame, visando ainda a Lei complementar 123/2006 e 147/2014 que da tratamento diferenciado as micro e pequenas empresas, a Pregoeira recebeu o referido documento sanando a pendencia ora identificada, estando a empresa devidamente **HABILITADA** e sem do a mesma declarada **VENCEDORA** do certame por atender às exigências do Edital. Franqueada a palavra a licitante, por ela foi dito que nada tinha para registrar em Ata. Nada mais pelos demais a tratar, deu-se

se, por encerrada a sessão. Eu, Erica de Jesus Pereira, membro da Equipe de Apoio, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, membros e pelo representante que permanece até a lavratura do mesmo.

Pindaí (BA), 24 de abril de 2017.

Rosiene Batista de Azevedo Aranha
Rosiene Batista de Azevedo Aranha

Pregoeira

Erica de Jesus Pereira
Erica de Jesus Pereira

Membro Equipe De Apoio

Edimilson Silva Teixeira
Edimilson Silva Teixeira

Membro Equipe De Apoio

LICITANTE PRESENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MARCOS VANE SANTOS FARIAS - ME	Sr.º Marcos Vane Santos Farias RG. nº 13131422 04 SSP - BA, CPF nº012.788.685-00	<i>Marcos Vane Santos Farias</i>